



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



**TERMO DE ADITAMENTO LOCAÇÃO Nº 017/14**

**Processo Administrativo n.º 12/10/6.462**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**Modalidade:** Contratação Direta nº 27/12

**Termo de Locação n.º 07/12**

**Objeto:** Locação de imóvel localizado na Av. Aquidabã, n.º 505 e 509, Lote do quarteirão 1104 do Cadastro Municipal – Centro, Campinas/SP, onde se acha instalada a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal - EGDS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a empresa. **B & B PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 62.389.820/0001-74, **REGINA FERRAZ MOREIRA** inscrita no CPF sob o nº 365.198.478-87, **SILVIA FERRAZ MOREIRA** inscrita no CPF sob o nº 059.217.188-40, **MARILIA FERRAZ MOREIRA** inscrita no CPF sob o nº 172.755.268-75, **MIRIAM FERRAZ MOREIRA** inscrita no CPF sob o nº 172.755.298-90, **LAVINIA FERRAZ MOREIRA** inscrita no CPF sob o nº 172.755.358-66, **ARNALDO TEODORO ANTUNES** inscrito no CPF sob o nº 068.337.648-91 e **ANA MARIA BARBOSA ANTUNES** inscrita no CPF sob o nº 215.332.428-95, representados pelos seus procuradores legais, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. Fica o prazo do contrato de locação prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/14.

*Assinatura: ANA MARIA BARBOSA ANTUNES*

*Assinatura*

*Assinatura*



## **SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE**

2.1. Fica reajustado o valor locatício em 10,7439%, correspondente ao período de 01/08/12 a 31/07/14, conforme fls. 386 do Processo.

2.2. O valor locatício mensal já reajustado é de R\$ 17.165,30 (dezesete mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

2.3. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 205.983,60 (duzentos e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

## **TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 461 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
61000.6110.04.122.4009.4188.33.90.39.0001.100000

## **QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de locação original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

*St  
amba*

*P*

*J*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de agosto de 2014.

  
**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

  
**B & B PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ nº 62.389.820/0001-74

  
pp **REGINA FERRAZ MOREIRA**

CPF nº 365.198.478-87

  
pp **SILVIA FERRAZ MOREIRA**

CPF nº 059.217.188-40

  
pp **MARILIA FERRAZ MOREIRA**

CPF nº 172.755.268-75

  
pp **MIRIAM FERRAZ MOREIRA**

CPF nº 172.755.298-90

  
pp **LAVINIA FERRAZ MOREIRA**

CPF nº 172.755.358-66

  
**ARNALDO TEODORO ANTUNES**

CPF nº 068.337.648-91

  
**ANA MARIA BARBOSA ANTUNES**

CPF nº 215.332.428-95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º 12/10/6.462**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**Modalidade:** Contratação Direta nº 27/12

**Termo de Locação n.º 07/12**

**Termo de Aditamento Locação n.º 017/14**

**Objeto:** Locação de imóvel localizado na Av. Aquidabã, n.º 505 e 509, Lote do quarteirão 1104 do Cadastro Municipal – Centro, Campinas/SP, onde se acha instalada a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor Público Municipal - EGDS.

Na qualidade de **LOCATÁRIO** e **LOCADORES**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de agosto de 2014.

  
**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

  
**B & B PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ nº 62.389.820/0001-74


  
**SILVIA FERRAZ MOREIRA**  
CPF nº 059.217.188-40

  
**MIRIAM FERRAZ MOREIRA**  
CPF nº 172.755.298-90

  
**ARNALDO TEODORO ANTUNES**  
CPF nº 068.337.648-91

  
**REGINA FERRAZ MOREIRA**  
CPF nº 365.198.478-87

  
**MARILIA FERRAZ MOREIRA**  
CPF nº 172.755.268-75

  
**LAVINIA FERRAZ MOREIRA**  
CPF nº 172.755.358-66

  
**ANA MARIA BARBOSA ANTUNES**  
CPF nº 215.332.428-95